



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CARATINGA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JONATAS RODRIGUES DE FREITAS**



Lei de Criação nº 7.471, de 30/4/1986

Data da instalação: 11/11/1986

Data de implantação do PJe: 24-9-15

Jurisdição: Caratinga, Bom Jesus do Galho, Bugre, Córrego Novo, Dom Cavati, Entre Folhas, Imbé de Minas, Inhapim, Piedade de Caratinga, Pingo D'Água, Raul Soares, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São Domingos das Dores, São João do Oriente, São Pedro dos Ferros, São Sebastião do Anta, Sobrália, Tarumirim, Ubaporanga, Vargem Alegre e Vermelho Novo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 25-1-2016, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia 1º de fevereiro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Fernando Antônio Viégas Peixoto**, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Caratinga, situada na Praça Engenheiro Felipe Moreira Caldas, nº 21, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Jonatas Rodrigues de Freitas**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Geovani Soares de Almeida; pelos servidores Adauto Rodrigues Coelho, Geovani Soares de Almeida, Ivan Alves Brandão Guilherme, Luciano Marciano Pinto, Manuela Valim Charpinel, Márcia Eli de Freitas, Matheus Croce Quina, Neuber Teixeira dos Reis Júnior, Pedro Etienne Arreguy Conrado, Renata Capella Araújo Carvalho, Ricardo Meneghette e Sebastião Marcos Coelho; pelo estagiário Welton Felipe de Paula. Ausente o servidor Alberto Pereira de Araújo Filho (em férias regulamentares).

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 52 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 30-1-2017, apurando-se a média de 8,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 8 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 5 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 112 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 22 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 11 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 4 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, das quais não há vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 22 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Consta 1 mandado expedido em processo físico e 33 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processo físico e 28 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 9 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 54,65% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 48,3%.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 17-1-2017, existem 14 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 30-1-2017)

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência (item 60) | 0 |
| | Aguardando primeira audiência (item 90060) | 82 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 61) | 2 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 90061) | 50 |
| | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35) | 0 |
| | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035) | 7 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

| | | |
|--|---|-----|
| | Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66) | 8 |
| | Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066) | 108 |

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 599 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 363 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 222 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 14 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 30-1-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 676, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 30-1-2017, existe 1 processo, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 1-1-2017 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010922/16, 0011038/16, 0011049/16, 0011048/16, 0011066/16, 0010008/17, 0010009/17, 0010010/17, 0010011/17 e 0010011/17.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.



2.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010267/15, 0010043/16, 0010233/16, 0010776/16, 0010788/16, 0010799/16, 0010800/16, 0010809/16, 0010867/16, 0010893/16, 0010556/16, 0010144/16, 0010038/16, 0010239/16, 0010213/16, 0010876/16, 0010877/16, 0011027/16, 0010210/16, 0010275/16, 0010064/16, 0010292/16, 0010267/16, 0010268/16, 0010268/16, 0010031/16, 0010309/16, 0010059/16, 0010113/15, 0010042/15, 0010959/16, 0010807/16, 0010739/16, 0010113/16, 0010629/16, 0010279/16, 0010415/16, 0010231/15, 0010250/15, 0010107/16, 0010259/15, 0010750/16, 0010007/16, 0010710/16, 0010242/16, 0010442/16, 0010604/16, 0010388/16, 0010576/16, 0010660/16, 0010470/16, 0010927/16, 0010200/16, 0010290/16, 0010281/16, 0010321/16, 0010374/16, 0010635/16, 0010276/16, 0010806/16, 0010038/17, 0010476/16, 0010803/16 e 0010909/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010959/16: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010788/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3cc03cf (sem movimentação há de 30 dias);

- 0010799/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7dddfdb (mais de 10 dias);

- 0010259/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 62a87d3 (mais de 20 dias).

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00658/15, 00914/15, 000915/15, 00943/15, 00099/15 e 00011/15.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se ao MM. Juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta

| | 2015 | 2016 | 2017 |
|--------------------------|------|------|------|
| Procedimento Sumaríssimo | 13 | 17 | 46 |
| Procedimento Ordinário | 23 | 27 | 50 |
| Instrução | 15 | 40 | 60 |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

| | 2015 | 2016 | 2017 |
|--------------------------|------|------|------|
| Procedimento Sumaríssimo | 9 | 8 | 8 |
| Procedimento Ordinário | 18 | 16 | 35 |
| Instrução | 66 | 16 | 42 |

Apuração conforme dados do sistema informatizado

PRAZOS MÉDIOS (de 01-1-2017 até 30-1-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias) |
|--|-------------------------|-----------------------|
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263) | 10 | 46,6 |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264) | 7 | 50,5 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267) | 7 | 49,1 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268) | 11 | 67,7 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271) | 7 | 57,7 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

| | | |
|---|----|----|
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272) | 15 | 84 |

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1-1-2017 até 30-1-2017)
(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias) |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359) | 0 | 0 |
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359) | 11 | 36,9 |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371) | 0 | 0 |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371) | 9 | 60,2 |

c) Fase de execução (de 1-1-2017 até 30-1-2017)

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias) |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275) | 6 | 396,1 |
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275) | 0 | 0 |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277) | 4 | 1.531,2 |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277) | 0 | 0 |

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

| | Ano-2016 | Média/dia útil |
|---|----------|----------------|
| Sentenças de conhecimento | 432 | 1,95 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 29 | 1,31 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

| | | |
|-------------------------------------|-----|------|
| Decisões na fase de execução | 42 | 1,90 |
| Total | 503 | 2,27 |

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em dezembro de 2016, com 12 dias úteis, realizaram-se:

| Audiências | Número de Audiências/ Mês | Média/dia útil |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| Procedimento sumariíssimo | 25 | 2,08 |
| Procedimento ordinário | 23 | 1,91 |
| Instrução | 11 | 0,91 |
| Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução | 1 | 0,08 |
| Total | 60 | 5 |

No mês de dezembro de 2016, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 10 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 2 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 23 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 9h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 150 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

| Movimentação Anual de Processos | | |
|---|--------------|-------------|
| | 2015 | 2016 |
| Processos recebidos | 915 | 830 |
| Média por dia útil | 4,06 | 3,75 |
| Processos remanescentes do ano anterior | 102 | 101 |
| Sentenças anuladas | 10 | 5 |
| Total de processos para solução | 1.027 | 936 |
| Processos solucionados | 927 | 813 |
| Processos conciliados | 365 | 381 |
| Produção | 90,26% | 86,85% |

5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

| PERÍODO | IP |
|-----------------|--------|
| Jan/15 a Dez/15 | 0,3065 |
| Jan/16 a Dez/16 | 0,1780 |

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

| MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS –Jan/16 a Dez/16 | | | |
|--|------------|----------|-------------------------|
| ACERVO | CELERIDADE | PRODUÇÃO | REPRESAMENTO PROCESSUAL |
| 0,1447 | 0,2926 | 0,4940 | 0,0199 |

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

| MACROINDICADORES DO IP | MICROINDICADORES DO IP | VALOR ORIGINAL Jan/15 a Dez/15 | VALOR ORIGINAL Jan/16 a Dez/16 | MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jan/16 a Dez/16 | MICRO REPARAME- TRIZADO |
|------------------------|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------|
| ACERVO | ANTIGUIDADE | 1.329 dias | 1.154 dias | 1.545 dias | 0,2671 |
| | PENDENTE | 1.278 | 1.109 | 3.611 | 0,0196 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

| | | | | | |
|------------------------------|------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| CELERIDADE | PRAZO MÉDIO | 422,56 dias | 770,53 dias | 776,32 dias | 0,2926 |
| PRODUÇÃO | ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO | 39,37% | 46,86% | 37,65% | 0,4027 |
| | ÍNDICE DE SOLUÇÃO | 101,31% | 97,95% | 97,34% | 0,6375 |
| REPRESAMENTO O PROCESSUAL | TC CONHECIMENTO | 29,77% | 13,43% | 38,22% | 0,0830 |
| | TC LIQUIDAÇÃO | 45,71% | 21,28% | 40,65% | 0,2155 |
| | TC EXECUÇÃO | 67,40% | 54,77% | 76,53% | 0,2577 |
| | TC INCIDENTES PROCESSUAIS | 7,30% | 7,35% | 21,75% | 0,0481 |

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

6. ARRECADAÇÃO –

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda |
|-----------------------------|------------------|
| R\$1.246.845,05 | R\$43.994,46 |

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 01/2016, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e despacho.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:



As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11.1 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram integralmente observadas.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,95%, não tendo cumprido a Meta.

| Vara do Trabalho de Caratinga - de 1º-1-17 até 30-1-2017 | | | |
|--|-----------|--------------|------------|
| Mês | Recebidos | Solucionados | Percentual |
| Total | 52 | 22 | 42,30% |

12. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional. Em atenção à acessibilidade no TRT3, registra-se que a Secretaria da Vara do Trabalho de Caratinga possui rampa de acesso para pessoa com deficiência, bem como banheiro adaptado e não há cadeira de rodas.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O MM. Juiz e o Secretário da Vara fazem a seguinte manifestação:

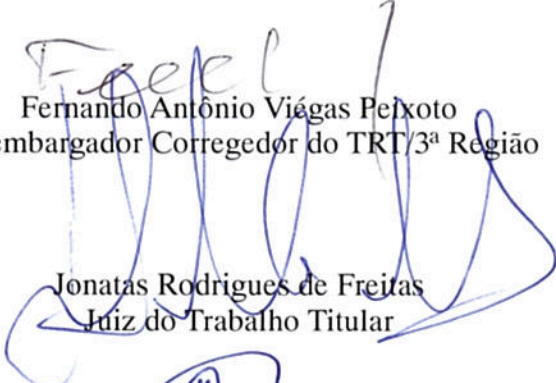
"Na oportunidade, agradecemos a recomposição do quadro de servidores, reclamada na ata da Correição passada, mediante lotação de três novos servidores decorrente de posse por aprovação em concurso público. O empenho da Administração do Tribunal foi de especial importância para esta unidade, uma vez que permitiu a regularização dos trabalhos e diminuição da sobrecarga de serviços nos servidores remanescentes após a aposentadoria de duas servidoras, Águida Aparecida de Andrade e Rosilene Teixeira Pinto Lacerda, que desenvolviam trabalhos de grande importância para esta unidade, além da remoção de outra servidora ocorrida logo após o exercício dos servidores nomeados".

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 13h30min do dia 1º de fevereiro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Bolívar Bernardes Jardim _____.


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Jonatas Rodrigues de Freitas
Juiz do Trabalho Titular


Geovani Soares de Almeida
Secretário da Vara do Trabalho

